



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº 45 DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2.019

“Rua Waldemar Zanuncio Trindade, a rua localizada no Loteamento residencial Lago Azul anteriormente denominada como Rua Projetada “B”, e dá outras providências. (autor: Geraldo Jacques Marques)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º A rua Projetada “B”, localizada no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se “*Rua Waldemar Zanuncio Trindade*”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelsen Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 09 / 12 / 20 19
Horário: 11:42
Wátia